ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 022/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

22. REFORMA DA INFRAESTRUTURA DA PONTE DA NOVA HOLANDA OU CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE, LOCALIZADA NA RUA AURÉLIO CRISTINIANO DA SILVA, QUE LIGA O BAIRRO BARRA E NOVA HOLANDA DE MACAÉ.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: URBANISMO
META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PRIORIDADE: AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:25:51 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A reforma da infraestrutura da Ponte da Nova Holanda, ou a construção de uma nova ponte, localizada na Rua Aurélio Cristiniano da Silva, é uma intervenção fundamental para melhorar a conectividade entre os bairros Barra e Nova Holanda em Macaé. A ponte desempenha um papel crucial na mobilidade local, sendo um ponto de passagem essencial para residentes e veículos.

A reforma ou nova construção da ponte permitirá uma travessia mais segura e eficiente, facilitando o fluxo de tráfego e o acesso a serviços e áreas importantes para os moradores dos bairros Barra e Nova Holanda. Além disso, a modernização da infraestrutura proporcionará benefícios econômicos ao melhorar o transporte e reduzir o risco de interrupções no tráfego.

Investir na reforma ou construção desta ponte é investir na melhoria da infraestrutura urbana e na promoção da conectividade entre áreas importantes da cidade. A aprovação desta emenda é crucial para garantir que o projeto seja implementado de forma completa e eficaz, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo um ambiente urbano mais seguro e acessível.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br